

Horas extras. Com pagamento em dobro.

Foi o que decidiu a Comissão de Sistematização, por 53 votos contra 30. Mas as férias com remuneração em dobro foram rejeitadas.

O empregador poderá exigir serviço extraordinário do trabalhador, mas terá que pagar o dobro da remuneração normal, segundo decidiu ontem a Comissão de Sistematização, ao aprovar, por 53 votos contra 30, emenda do deputado Ademir de Andrade (PMDB-PA). Além dessa alteração, introduzida no substitutivo do relator Bernardo Cabral, a comissão aprovou ainda a licença remunerada à gestante por 120 dias e aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço, com no mínimo 30 dias, e indenização nos termos da lei.

Nas votações de ontem, relativas ao artigo 6º, que trata dos direitos sociais, a Sistematização rejeitou, por 49 votos a 28, emenda do deputado Floriceno Paixão (PDT-RS), que pretendia a concessão de férias de 30 dias com remuneração em dobro.

O ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto, tão logo soube da aprovação do pagamento em dobro das horas extras, revelou sua preocupação ao líder peemedebista Fernando Henrique Cardoso, que concordou com ela. O ministro lembrou que recentemente a Justiça do Trabalho mandou o Banco do Brasil pagar as horas extras em dobro, mas o banco fez acordo com os funcionários para só pagar 40% a mais, por absoluta impossibilidade. Se a emenda aprovada ontem for incluída na futura Constituição — receiam o ministro e o senador — as empresas evitarão as horas extras e o prejuízo será dos empregados.

Indenização

A parte mais significativa dos trabalhos de ontem da comissão foi a referente à votação das emendas oferecidas, em destaques, ao inciso XVII do substitutivo. Dos cinco destaques existentes, quatro pretendiam suprimir esse dispositivo, o que, nas discussões, levou o plenário a entendimentos prévios, resultando na retirada desses destaques supressivos. Influi muito para essas decisões o pronunciamento do relator-substituto José Fogaça, para quem a supressão do inciso XVII seria contrária aos interesses dos trabalhadores. Fogaça assinou que o instituto da indenização, ali previsto, não se contrapõe à garantia de emprego prevista no inciso I, aprovado na semana passada. Na verdade, ainda segundo as explicações do senador gaúcho, o inciso XVII cria a demissão motivada, que é a permitida pela alínea "C" do inciso I (justa causa, fundada em fato econômico intransponível,

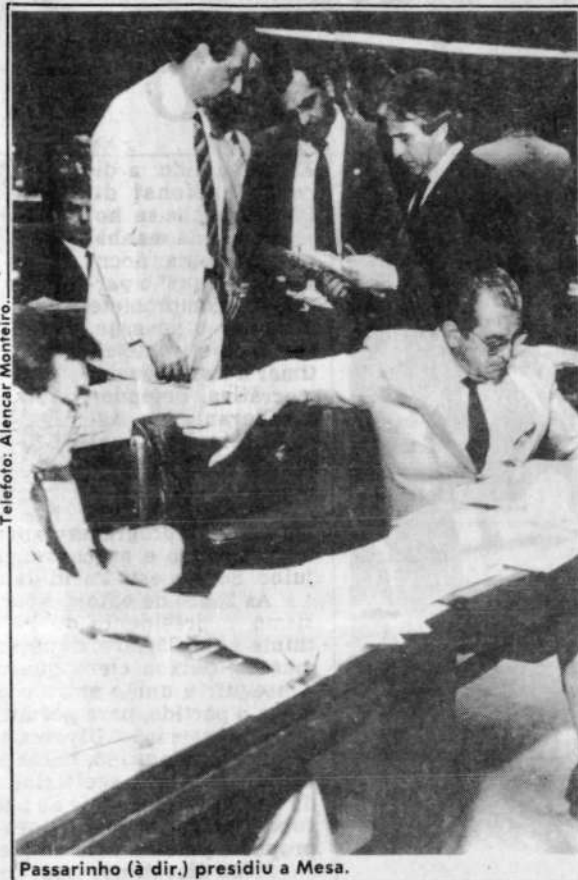
tecnológico ou em infortúnio na empresa). A indenização prevista no inciso XVII, como notou Fogaça, "é um direito que se soma à garantia de emprego para os trabalhadores urbanos e rurais".

Retirados os quatro destaques supressivos, foi votada e aprovada emenda do deputado José Maria Eymael, que muda um pouco o dispositivo original. Este tinha a seguinte redação: "Aviso prévio e direito a indenização, nos termos da lei". E passou a ser assim: "Aviso prévio, proporcional ao tempo de serviço, de no mínimo 30 dias, e direito a indenização, nos termos da lei".

A emenda foi acolhida por 63 votos a favor e 21 contrários. Segundo as explicações oferecidas durante a discussão, o aviso prévio será proporcional ao tempo de serviço, entendendo-se, como consequência, que o trabalhador poderá ter direito a um mês por ano de trabalho ou outra duração, tudo dependendo do que a futura lei ordinária ou complementar determinar.

As votações de ontem transcorreram sem incidentes, embora a comissão, durante toda a tarde, não tivesse conseguido aprovar mais do que cinco incisos.

A sessão da Comissão de Sistematização foi encerrada às 20h40 com o presidente em exercício da Mesa, senador Jarbas Passarinho, demonstrando sua satisfação pelos resultados até então alcançados: em 108 votações foram eliminados mais de 1.100 destaques. O inciso XXI do art. 6 que obriga a assistência aos filhos dos trabalhadores e a construção de creches, que tinha destaque do deputado José Lins, foi derrotado por 55 a 14. Já o inciso XXIII "participação (dos trabalhadores) nas vantagens advindas da modernização tecnológica e da automação" foi mantido.



Passarinho (à dir.) presidiu a Mesa.

Telefone: Alencar Monteiro.

PRAZOS

Para deputado, Constituinte que anda devagar se desgasta.

Que não mais seja concedida qualquer prorrogação de prazo para o funcionamento da Comissão de Sistematização: este é o teor da moção — em fase de coleta de assinaturas — que o deputado Joaci Góis (PMDB-BA) vai encaminhar ao presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães. A intenção, segundo o deputado, é mostrar a Ulysses a preocupação dos parlamentares com o desgaste sofrido pela Constituinte perante a opinião pública, em função da demora nos trabalhos e do consequente atraso, principalmente naquela Comissão.

"É impossível continuar do jeito que está. Isso desgasta a Constituinte, que se desmoraliza a cada mês que passa. Só o trabalho da Sistematização vai demorar quatro me-

semanas. Temos que fazer um acordo para mudar essa sistemática", reclamou o deputado Wladimir Palmeira (PT-RJ). "Estamos diante de uma situação extremamente desagradável" — concordou o secretário-geral do PFL, deputado Saulo Queiroz.

Já o senador Rachid Derzi (PMDB-MS) ponderou que a pressa pode levar à precipitação nas decisões, citando como exemplo a aprovação da fiança para os traficantes de drogas e "subversivos".

Enquanto isso, o secretário-geral da Mesa da Constituinte, Paulo Afonso, anunciava o adiamento, de hoje para quinta-feira, do funcionamento do painel eletrônico para tornar mais rápido o processo de votação.

O Planalto e a opinião de Simonsen: "matéria paga".

Apenas uma matéria paga em favor do lobbies dos grupos estrangeiros que estão atuando junto à Constituinte." Assim um categorizado assessor do presidente Sarney classificou o artigo de autoria do ex-ministro da Fazenda e do Planejamento, Mário Henrique Simonsen, veiculado na última edição da revista *Veja*.

O próprio presidente Sarney ficou extremamente irritado com o artigo, principalmente pela "maneira impatriótica" como foi abordada a questão da dívida externa, e pelos "prognósticos catastrofistas" que faz sobre o futuro da economia do País.

Para os assessores do presidente, entretanto, o "alvo" do artigo do "economista funcionário do grupo Citicorp", o maior credor do Brasil no Exterior, não é o atual governo, mas sim a Constituinte. O que o ex-ministro quer, na realidade, segundo destacam esses assessores, é simplesmente atacar as teses que, de alguma forma, tentam defender o interesse nacional. E ao fazer isso — assinalam — age de forma irracional ao não reconhecer na moratória da dívida externa de longo prazo, determinada pelo atual governo como um reclamo de toda a Nação, uma forma eficiente de apressar as negociações da dívida externa sob condições mais favoráveis para o País, e de evitar a repetição do que ocorreu em 1982, em plena ditadura militar, quando o País, com reservas negativas, ficou inteiramente à mercê dos banqueiros internacionais.

Estabilidade

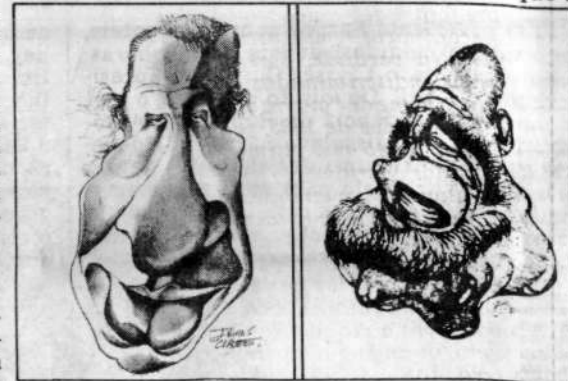
Para os assessores do presidente, o que mais incomoda Mário Henrique Simonsen é o fato de o Brasil ter recuperado a sua soberania, garantindo a sua opção pelo crescimento e rejeitando as fórmulas ortodoxas de tratamento da sua economia, impostas pelos organismos internacionais em defesa dos banqueiros. O que o ex-ministro também não perdona ao atual governo — dizem assessores do presidente — é o fato de ter conseguido conduzir a questão da dívida para o campo político, envolvendo os governos dos países ricos. Certamente — assinalam — o que ele (Simonsen) queria é que as negociações ficassem restritas ao campo técnico, o que daria nítidas vantagens aos banqueiros na hora da negociação.

O descontentamento dos empresários, provocado pela aprovação do artigo que estabelece a garantia de emprego protegida contra a demissão desmotivada, foi classificado como "desinformação", pelo líder do PFL no Senado, Carlos Chiarelli. Entre os constituintes, a opinião geral é de que não ficou garantida nenhuma estabilidade absoluta. Mas o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, não ficou satisfeito com a medida e está negociando dentro do partido a rejeição do artigo, quando for submetido ao plenário, com o objetivo de remeter a questão para a lei ordinária.

A pretensão de Ulysses foi relatada ontem pelo presidente da CNI, Albano Franco, que se confessa favorável à garantia de emprego como consta no segundo substitutivo do relator Bernardo Cabral, por considerá-lo menos nocivo ao setor empresarial. Mas Albano Franco alerta que os empresários não se conformam — e diz até que muitas empresas suspenderam seus investimentos depois que a Comissão de Sistematização aprovou a garantia de emprego, embora não saiba identificar que setores vêm adotando tal providência.

O relator Cabral contesta: argumenta que, no artigo, não há garantia de estabilidade absoluta. Para o líder do PDT, deputado Brandão Monteiro, os empresários sabem muito bem que não foi garantida a estabilidade ao trabalhador. "O que os empresários querem é a garantia de poder mandar o empregado embora sem nenhum motivo".

Apesar das gestões de Ulysses, Albano Franco não acredita que a



questão possa ser transferida para a lei ordinária e, portanto, o substitutivo de Cabral será mantido. Albano não vê possibilidade de reunir os 280 votos necessários para modificar o que já foi aprovado pela Sistematização.

O empresário promete lutar em favor da alteração. Na Fiesp, já se elabora um grande documento de alerta aos constituintes assinado por todos os líderes empresariais, — e a divulgação pode ser feita na próxima semana, quando o presidente da entidade, Mário Amato, retornar da Alemanha.